

CONSELHO DE GRADUAÇÃO

PARECER Nº. 089/2011

Interessado: Erick Tshiaba Kalonji

Assunto: Reintegração de aluno do convênio PEC-G.

O Conselho de Graduação, da Universidade Federal de São Carlos, reunido em 13/06/2011 para a 1ª. Sessão de sua 21ª. reunião ordinária, após análise da documentação encaminhada,

DELIBEROU

- **1. Deferir** a reintegração do aluno Erick Tshiaba Kalonji, RA 366242, do Convênio PEC-G, ao Curso de Engenharia Civil desta Universidade;
 - 2. Deferir o reenquadramento de perfil do aluno no curso;
- **3.** Solicitar à Coordenação do Curso de Engenharia Civil e à equipe técnica do Programa de Ações Afirmativas que providenciem o plano de recuperação para o aluno e demais justificativas para encaminhamento ao MEC.

Profa. Dra. Emília Freitas de Lima Presidente do Conselho de Graduação

Ao PAA e à DiCA para providências. À Coordenação do Curso de Engenharia Civil, para ciência e providências.